



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 188, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Projeto de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos – CFO

Aprova as contas do Prefeito Municipal correspondentes ao exercício de 2023.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Anderson Chagas Rebelo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, correspondentes ao exercício de 2023.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 15 de abril de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretária Administrativa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB47-978F-2259-D404

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 15/04/2026 11:43:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 15/04/2026 11:47:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/DB47-978F-2259-D404>